



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 043/2022

**Nomear substitutos para duas Comissões
Permanentes na forma que específica.**

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 003/2022.

CONSIDERANDO o disposto na alínea a do inciso VIII do Art. 33 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, como substituto, o Vereador **Belmiro da Silva Farias**.

Art. 2º NOMEAR para a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, como substituto, o Vereador **Erasmão Cardoso Pereira**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de junho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 043/2022

Nomear substitutos para duas Comissões
Permanentes na forma que especifica.

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 003/2022.

CONSIDERANDO o disposto na alínea a do inciso VIII do Art. 33 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, como substituto, o Vereador **Belmiro da Silva Farias**.

Art. 2º NOMEAR para a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, como substituto, o Vereador **Erasmão Cardoso Pereira**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
15 de junho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:736C353C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/06/2022. Edição 2541

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>